



**Plano Estratégico de Ação Social
do MERCOSUL
(PEAS)**

Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL

(PEAS)



**REUNIÃO DE MINISTROS E DIRETORES
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(RMADS)**

Ministra de Desenvolvimento Social
da Argentina, ALICIA KIRCHNER

Ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
da República Federativa do Brasil, TEREZA CAMPELLO

Ministro Secretário Executivo da Ação Social
da Presidência da República do Paraguai, HUGO RICHER

Ministro de Desenvolvimento Social
da República Oriental do Uruguai, DANIEL OLESKER

INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL

Conselho

Representantes Titulares

Secretária de Organização e Comunicação
Comunitária do MDS-AR
INÉS DEL CARMEN PÁEZ D’ALESSANDRO

Secretário Executivo Substituto do MDS-BR
MARCELO CARDONA ROCHA

Diretora Geral de Políticas Sociais
e Desenvolvimento Territorial da SAS-PY
STELLA GARCÍA

Diretor de Políticas Sociais do MIDES-UY
ANDRÉS SCAGLIOLA

Representantes Suplentes

Coordenadora de Articulação de Assuntos
Internacionais do MDS-AR

ANA MARÍA CORTÉS

Chefa da Assessoria Internacional do MDS-BR

ALINE SOARES

Diretor de Relações Internacionais da SAS-PY

VICTOR LEZCANO

Chefe da Unidade de Assuntos Internacionais
do MIDES-UY

GUSTAVO PACHECO

Diretor Executivo

CHRISTIAN ADEL MIRZA

Índice

- 09.** Apresentação

- 19.** Políticas Sociais no MERCOSUL: a igualdade como uma prioridade política, Christian Adel Mirza

- 37.** Decisão de Aprovação do Documento “Eixos, Diretrizes e Objetivos Prioritários do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL” (MERCOSUR/CMC/DEC. Nº 12/11)

- 41.** Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS)

- 75.** Instituto Social do MERCOSUL

- 83.** Contatos

APRESENTAÇÃO

As origens do MERCOSUL se remontam nos anos 90 e a partir de então em sucessivas etapas o processo de integração foi aprofundando sua estrutura, seus objetos e suas conquistas. Desde então, a conformação do bloco¹ permitiu continuar somando sócios da Região como uma plataforma estratégica de projeção da própria Região e do Cone Sul ao mundo.

No contexto atual, o MERCOSUL tem objetivos diferentes aos inicialmente propostos. Os primeiros anos se desenvolveram sob uma concepção de integração regional que ponderava quase exclusivamente os fatores e indicadores de crescimento econômico-

1. O bloco regional MERCOSUL está formado pelos Estados Partes: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

comercial. Assim, desenvolveu-se na primeira década um MERCOSUL “mercantilizado” até que finalmente a crise do fim do milênio provocou a diminuição das relações comerciais intra-regionais, desvanecendo as perspectivas de crescimento e aumentando os níveis de pobreza e desemprego. O MERCOSUL foi deixando para trás aquela concepção centrada exclusivamente no mercado e restrita aos assuntos aduaneiros, tarifários e comerciais, para ir incorporando outras facetas da integração regional, repensando seu espaço territorial com um olhar continental.

Nos primeiros anos do presente século, os diversos governos do bloco iniciaram processos de transformação a partir de visões progressistas a nível nacional e estes se projetaram gradualmente no âmbito regional. A partir disso, o contexto da integração se transformou e começou a aprofundar a ideia de um projeto estratégico e de caráter integral, para dar lugar à dimensão social. A convergência de vários ob-

jetivos sociais no espaço comum não surgiu de forma instantânea, já que a iniciativa do MERCOSUL a princípio excluía da sua agenda as dimensões social, cultural, política, produtiva, ambiental e identitária no seu modelo de integração.

A crise social, econômica e política que afetou a Região principalmente entre 1998 e 2002 colocou em evidencia as limitações e o esgotamento daquele modelo de desenvolvimento no âmbito dos Estados Partes, debilitando também o MERCOSUL e as capacidades dos Estados –encarregados de levar adiante os processos de integração regional– que deixaram de operar com a lógica mercantilista e burocrática nas suas instituições.

A “nova questão social²” se plasmou com maior violência, deixando altos níveis de inequidade, pobre-

2. “A questão social é uma aporia fundamental, na qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e trata de impedir o risco de se romper. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade existir como conjunto vinculado por relações de interdependência” Em: CASTEL, Robert: *La metamorfosis de la cuestión social*, Buenos Aires, 1997.

za, desemprego e exclusão social em vários países da Região. A este processo se somaram transformações e mudanças nas conjunturas regionais, identificando novos segmentos da população –denominados “novos pobres”–, indivíduos e famílias que se constituíram como os principais destinatários das políticas sociais assistencialistas e focalizadas. Desta maneira se aprofundou ainda mais a desigualdade, afetando severamente os níveis de coesão, equidade e integração social nos Estados da Região.

Portanto, no contexto atual, os desafios do MERCOSUL são amplos, com uma proporção da população –apesar de todas as medidas tomadas– ainda ausente dos benefícios do esquema atual de intercâmbio comercial ampliado e buscando conciliar uma integração com objetivos mais amplos das suas políticas. O cenário regional proposto supõe ao MERCOSUL –e seus Estados associados– a necessidade de outorgar um novo sentido à coordenação

de esforços regionais, aprofundando o processo de integração e as linhas de convergência em políticas públicas regionais. A reconceitualização dos grandes objetivos centrais, assim que gerar maiores níveis de bem-estar e “desenvolvimento³”, determinará o desenvolvimento das sociedades que se relacionam dentro do espaço geográfico compartilhado no Cone Sul das Américas”.

Conceber o MERCOSUL é repensá-lo no âmbito de um projeto político e estratégico, que inclui tan-

3. Para Amartya Sen (2000), autor no qual se inspiram as concepções atuais de desenvolvimento social e que elaborou as bases conceituais para uma noção de “desenvolvimento com liberdades”, uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir além da acumulação de riqueza e do crescimento econômico. Em sua concepção, o desenvolvimento implica a ampliação das liberdades necessárias para que os sujeitos possam tomar decisões ao respeito de suas vidas e, portanto, requer o incremento das capacidades individuais, que estão relacionadas ao aumento das decisões e oportunidades disponíveis para cada indivíduo. “Desta maneira, para promover o desenvolvimento, seria preciso eliminar as principais fontes de privação da liberdade: a pobreza, a falta de oportunidades econômicas, e também a eliminação da negligência sistemática e a intolerância dos serviços públicos”. SEÇÃO BRASIL, em: “A Dimensão Social do MERCOSUL”, Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL e Estados Associados, junho de 2006.

to aspectos de integração econômica-social como aqueles que implicam continuar valorizando as políticas sociais com perspectiva regional, com objetivo de continuar superando o enfoque utilitarista e economicista do bem-estar.

A relevância e o entendimento da Dimensão Social, no processo de integração regional, supõe conceber as políticas sociais não como compensatórias e subsidiárias do crescimento econômico, mas assumir que todas as políticas públicas conformam uma estratégia de desenvolvimento humano. Em consequência disso, tanto há condições econômicas para o desenvolvimento social, como condições sociais para o desenvolvimento econômico. É necessário não perder de vista que todas estas ações serão em vão se não levam a gerar ações concretas que facilitem o acesso, apropriação e exercício de uma cidadania plena dos povos da Região. Esta concepção nos coloca diante do princípio irrenunciável de dotar

a integração regional de sua dimensão ética, âmbito essencial se queremos conceber e desenvolver uma integração plena e socialmente justa.

Por outro lado, as problemáticas sociais devem de ser assumidas com toda sua complexidade, procurando completar a integridade na resposta aos problemas existentes. Sobre esse fundamento o MERCOSUL faz alusão à Dimensão Social a partir de uma perspectiva de intervenção social necessariamente articulada, “pois a verdadeira dimensão de uma política social considera todos os campos da realidade, em seus aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais⁴”.

A criação do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) é parte da resposta à necessidade de consolidar o processo iniciado com a institucionalização da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento

4. XIII Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL e Estados Associados. Ata Nº 02/07, Anexo 5, Montevidéu, 23 de novembro de 2007.

Social do MERCOSUL (RMADS) e os esforços empreendidos pela Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMAS)⁵, cuja finalidade essencial foi precisamente hierarquizar a dimensão social da integração regional. Em efeito, a instauração do Instituto como instrumento técnico-político que apoia a RMADS em tais propósitos, exigiu não só definições de ordem programática e normativa, mas também, à luz dos avanços obtidos, comprometeu a explicitação de um marco conceitual que oriente sua tarefa na área social. Por outro lado, na Cúpula de Assunção, realizada em junho de 2011, se analisou e aprovou um Plano Estratégico de Ação

5. Órgão social que abarca todas as Reuniões de Ministros da Área Social, entendendo que o trabalho em matéria social é multisetorial e transcende o trabalho dos ministérios específicos. Este âmbito foi considerado o indicado para o desenho e a implementação do mencionado Plano Estratégico de Ação Social no MERCOSUL. Desta maneira a CCMASM foi criada em dezembro de 2008 na Cúpula da Bahia pelo Dec. 39/08 do CMC, e se encontra no organograma institucional como órgão auxiliar do Conselho do Mercado Comum. Em relação a sua composição, diz-se que deverão integrá-la Representantes de Alto Nível com competência na matéria social.

Social (PEAS) que envolve todos os Ministérios e Secretarias competentes no campo das políticas sociais no MERCOSUL.

A proposta desta cartilha, que também estará disponível em formato digital, é difundir o PEAS de modo a envolver os atores no processo de difusão, debate e implementação do Plano. A aposta é transformá-lo em um verdadeiro guia, capaz de contribuir ao processo de priorização da agenda social dentro do bloco. Em última instância, fazer valer o que se deliberou em junho de 2003, durante a XXIV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Assunção, Paraguai: “A necessidade de priorizar a dimensão social do MERCOSUL para incentivar o desenvolvimento dos Estados Partes e da Região com equidade, enfatizando aquelas medidas tendentes a propiciar a inclusão social e econômica dos grupos mais vulneráveis da população⁶”.

6. CMC.

Políticas Sociais no MERCOSUL: a igualdade como uma prioridade política

Christian Adel Mirza*

A primeira década do século XXI sem dúvida marcou o início de um processo significativo de mudanças nas orientações no campo das políticas públicas sociais da Região. Mais especificamente, estas transformações se plasmaram na esfera da ação social do Estado com relação direta aos problemas sociais. Em outras palavras, a questão social foi resignifica-

* Assistente Social pela Universidade da República Oriental do Uruguai, com mestrado em Ciência Política da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade da República. Foi Diretor Nacional de Política Social do Ministério de Desenvolvimento do Uruguai. Na Universidade da República é professor e foi diretor do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Sociais. Atuou como Assessor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Integração Regional da Cidade de Montevideo. Em julho de 2011, assumiu a Diretoria Executiva do Instituto Social do MERCOSUL, nomeado pelo Governo da República Oriental do Uruguai.

da, tanto teórica quanto empiricamente, pelos atores principais que hoje assumem a direção da gestão pública nos quatro Estados Partes do MERCOSUL.

Se observarmos as características das políticas direcionadas à inclusão e integração social, verificaremos uma mudança de enfoque estratégico e normativo, e sua tradução nos desenhos e formulação de planos, programas sociais e projetos sociais, assim como nos resultados que aos olhos se comprovam como exitosos. Tudo parece indicar que nos encontramos em uma etapa de transição assignada pela revisão dos sistemas e modelos de proteção social com uma intenção implícita de reconstruir uma matriz de bem-estar capaz de resolver os nós críticos que apresenta nossa realidade social. Não obstante, a dívida fundamental com a equidade e a igualdade social é assunto que preocupa aos governantes da Região, sobretudo se consideramos que a América latina continua sendo o continente mais desigual do mundo.

Repassemos sucintamente os aspectos que caracterizam esta etapa de transição no último decênio:

1. Estabilidade democrática e continuísmo

Parece básico destacar a estabilidade política que apresenta toda a Região nos últimos dez anos: não cabe dúvida de que nos encontramos diante de uma consolidação das democracias que desdenham toda forma de autoritarismo e opressão das liberdades cívicas. As substituições dos sucessivos governos durante esta última década sucederam respeitando as normas básicas do sistema democrático-republicano. O panorama global permite ressaltar um dado fundamental neste sentido, e é a continuidade das orientações político-estratégicas e programáticas, em virtude dos projetos de transformação que sustentam os partidos e coligações que conduzem as diretivas políticas na maioria das nações sul-americanas. Nosso argumento ressalta a variável política na reconfigu-

ração dos sistemas de proteção social como fator de explicação das trajetórias recentes da ação social, e isso é inteiramente aplicável ao MERCOSUL.

2. Estabilidade macroeconômica

Em tempos de globalização e de forte inter-relação no planeta os Estados Nacionais ainda contam com importantes margens de autonomia no uso das principais variáveis macroeconômicas. Tal como afirma a CEPAL, a crise mundial desatada em 2008 foi absorvida pelas economias nacionais latinoamericanas em virtude da aplicação de políticas contra-cíclicas, o que “permitiu” moderar a profundidade e a duração do seu impacto. “De fato, várias das medidas de política de mercado de trabalho adotadas foram o veículo para que o maior gasto fiscal chegasse, na maior medida possível, às pessoas, refletindo uma preocupação pela igualdade¹”. O ano de 2011 –res-

1. CEPAL, Panorama Social de América Latina y el Caribe, 2010.

saltava o informe de referência— iniciou-se com um dinamismo econômico singular, revertendo e deixando para trás os efeitos da crise; o crescimento do PIB regional projetado supera os 4,1% e, em alguns casos, supera os 6%, ao mesmo tempo que decaem as taxas de desemprego aberto, ficando em torno dos 7%. Enquanto os países mais industrializados atravessam uma das piores crises financeiras (observe-se as medidas adotadas na Europa, que implicaram a redução do gasto público, disciplina fiscal, congelamento de salários, etc. e os impactos gerados pela especulação nos Estados Unidos), nossa Região continua crescendo e suas economias se esquivam dos impactos da crise sem maiores contratempos.

3. O retorno do Estado protetor

Contrariando as doutrinas ou teses do Estado minimalista, e a desregularização funcional ao padrão de acumulação e aos interesses do capital, particular-

mente o capital financeiro e transnacional, o último decênio manifesta o retorno do Estado, acima de tudo no campo das políticas sociais. O retorno do Estado adquire a forma de planos, programas sociais e projetos sociais, de uma ação pública massiva, sustentada no tempo e com uma importante mobilização e aplicação de recursos orçamentários. A maior intervenção estatal deixa entrever certa intencionalidade de “domesticar o mercado”, ou seja, operar nele com ações volitivas em algumas esferas decisivas para a recuperação dos salários. Veja-se o exemplo da negociação coletiva introduzida no Uruguai mediante o funcionamento dos Conselhos de Salários Tripartites, que supõem uma ingerência muito maior que nas décadas anteriores, fundamentada na necessidade de inclinar a balança a favor do trabalho em uma relação que é assimétrica e desigual entre Capital e Trabalho.

4. Os cidadãos são sujeitos de direitos

Colocar o centro da atenção nos direitos supõe abandonar a ideia de que os cidadãos são objetos de compaixão e assistência pública. Devem ser considerados como sujeitos de direitos e o Estado deve garantir seu pleno exercício; isto é precisamente o que sustenta hoje em dia a base conceitual das políticas sociais no MERCOSUL. A integridade das políticas públicas a partir de um enfoque sistêmico tem sido posta em prática nos últimos anos. No entanto, os próprios constrangimentos do modelo produtivo ainda limitam –a pesar dos esforços realizados– aquela aspiração de integridade das intervenções públicas para obter resultados em termos de maior equidade. Persistem características de um modelo liberal-residualista que convivem e coexistem com a aplicação de planos sociais que pretendem apontar as causas que produzem e reproduzem a pobreza e não só mitigar os efeitos “perversos” das políticas econômicas.

A tendência indica um itinerário provável na remoção daqueles vícios na arquitetura de proteção social.

5. Tensão entre universalidade e focalização

É o que aparece com força no cenário das políticas sociais. De um lado se proclama o acesso universal à educação, à saúde, à moradia (e, certamente, tomam-se medidas nesse sentido); do outro lado, persiste o critério de focalização ou de discriminação positiva para o acesso às prestações sociais não contributivas. Ainda assim, a modo de exemplo, as recentes modificações do regime de alocações familiares na Argentina e a nova estratégia do programa *Brasil sem Miséria* demonstram uma intenção de recorrer um caminho àquela universalização desvinculada da comprovação de recursos –ou ao menos de moderar o critério– ampliando notavelmente a cobertura dos coletivos sociais. Introduzindo o conceito de focalização subsidiária, isto é, uma focalização comple-

mentar que contribui ao exercício efetivo dos direitos por parte dos setores vulneráveis que se encontram em situação de desvantagem econômica e social.

6. Transferências Monetárias Diretas

A implementação de programas de Transferências Condicionadas de Renda é uma característica generalizada em toda a Região. Precisamente com a chegada dos partidos e forças progressistas ao poder político, a transferência monetária direta se apresenta como um pilar substantivo das estratégias de combate à pobreza e à indigência. Vale ressaltar que os impactos nessa direção foram altamente positivos, dado que a indigência ou extrema pobreza diminuiu de maneira sensível e em menor medida diminuíram os índices de pobreza. Deve-se ressaltar, a modo de exemplo, o mais recente programa desta natureza, o *Tekoporã* no Paraguai, o qual avançou substancialmente em termos de cobertura, fortemente susten-

tado na cooperação com organizações sociais do território. As condicionalidades –muito discutidas por outra parte– evidenciaram um incremento da matrícula escolar e do acesso aos diversos órgãos de saúde. Em relação ao impacto na diminuição da brecha social, ou dito de outra maneira, da redução da desigualdade, os resultados não foram plenamente satisfatórios, apesar do declínio do coeficiente de Gini (como um dos indicadores), acima de tudo considerando os altíssimos níveis de desigualdade que a Região arrasta há várias décadas.

7. Aumento do Gasto Público Social

Ainda quando se entende que o Gasto Público Social deveria ser considerado como investimento social, em geral registra-se os orçamentos (tecnicamente) como gasto aplicado pelo Estado para cobrir as necessidades da população, oferecendo os bens, serviços e prestações. Assim, observa-se que na América

Latina a porcentagem destinada ao gasto social era de 12,21% do PIB entre 1990-91; para o ano 2007-2008 este índice chegava a 18% e superava levemente os 20% no MERCOSUL². Isso se explica, em boa medida, pelo incremento do gasto no setor de saúde e na educação, e pelo aumento relativo da segurança social. Ainda quando o Gasto Público Social (GPS) mantém globalmente um caráter pró-cíclico, a maioria das nações desenvolve uma política de expansão do gasto em conjunturas de contração econômica mediante transferências, subsídios e estímulos de emprego. Segundo o Panorama Social da CEPAL, a pobreza se incrementou levemente durante os anos 2008 e 2009 em consequência da crise, mas houve novamente uma recuperação da tendência ao declínio continuado. De acordo ao mencionado informe³, para a Argentina, o Chile, o Peru e o Uruguai a pobre-

2. Ibid.

3. Ibid.

za diminuiu pelo crescimento; enquanto que para o Brasil, o Equador, o Panamá e o Paraguai, o fez pela distribuição.

8. Convergência de estratégias: a questão social na agenda política

Há evidências, pelo dito anteriormente, de que o MERCOSUL caminha a passo seguro em direção às transformações necessárias para a superação da pobreza e da indigência, para a qual se devem ressaltar as recentes decisões que o bloco tomou em relação à dimensão social do processo de integração regional. Neste sentido, se destacou na Declaração de Buenos Aires “Por um MERCOSUL com rosto humano e perspectiva social”, de 14 de julho de 2006, a necessidade de “assumir a dimensão social da integração baseada em um desenvolvimento econômico de distribuição equitativa, que tende a garantir o desenvolvimento humano integral, que reconhece ao

indivíduo como cidadão sujeito de direitos civis, políticos, sociais, culturais e econômicos. Desta forma, a Dimensão Social da integração regional se configura como um espaço inclusivo que fortalece os direitos cidadãos e a democracia”.

A Declaração de Princípios do MERCOSUL Social sintetiza os temas que haviam ocupado a atenção e gerado acordos nas reuniões de Ministros e Autoridades do MERCOSUL Social até esse momento⁴. Os fundamentos conceituais se referem: a centralidade da dimensão social na integração que pretenda promover um desenvolvimento humano e social integral; a indissociabilidade do social e econômico na formulação, desenho, implementação e na avaliação das políticas sociais regionais; a reafirmação do núcleo familiar como eixo de intervenção privilegiado das

4. Refere-se à VII Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL, Bolívia, Chile e Peru, em 2004; à Declaração de Assunção e à Declaração de Montevidéu, em 2005; e a Declaração de Buenos Aires, em 2006.

políticas sociais na Região; a centralidade do papel do Estado; a proteção e a promoção social a partir de uma perspectiva de direitos, superando a visão meramente compensatória do social; a participação de uma sociedade civil fortalecida organizacionalmente. Além disso, na Reunião de Presidentes em Assunção no final de junho de 2011, o Conselho do Mercado Comum aprovou –proposta da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMADS) e da Comissão de Coordenação de Ministérios de Assuntos Sociais (CCMASM)– o Plano Estratégico de Ação Social (PEAS), que articula nove eixos fundamentais e vinte e seis diretrizes estratégicas para a Região, que se desenvolverão a partir de 2012 sob o formato de projetos sociais regionais. Finalmente, na instância realizada em Montevideu (nos dias 6 e 7 de dezembro de 2011) e alguns dias antes da Reunião de Presidentes, a Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMADS) resolveu

definir no seu próximo Plano Bienal os eixos prioritários: a) aprofundamento da institucionalidade da dimensão social do MERCOSUL, particularmente o seu apoio ao Instituto Social do MERCOSUL; b) elaboração e execução de projetos regionais no âmbito do PEAS; c) desenvolvimento da estratégia de identificação, intercâmbio e difusão de melhores práticas na área social e d) fortalecimento da integração com outras instâncias do MERCOSUL, acima de tudo as designadas pela CCMASM.

Em resumo, a questão social ocupa um espaço hierarquizado nas agendas públicas dos governantes do bloco MERCOSUL e da sociedade em conjunto: isso significa recuperar a centralidade do trabalho como mecanismo de integração, observar as novas manifestações da exclusão social e da pobreza, identificar e ressaltar as formas históricas de discriminação de determinados coletivos sociais, advertir os reclamos por uma cidadania plena, as urgências

em matéria de distribuição da riqueza e, em suma, reconhecer que a democracia se consolida e se assegura somente na medida em que as pessoas e famílias sentem que nela residem as respostas para as suas demandas e necessidades. Já não basta obter um crescimento econômico sustentado; mais ainda, para que as economias continuem crescendo e para falarmos de desenvolvimento é absolutamente imprescindível a satisfação de determinadas condições sociais que o viabilizem a longo prazo e que se redistribua as riquezas de modo equitativo. E se estes assuntos ocupam um lugar privilegiado nas agendas governamentais, isso é fruto não só de uma decisão política, mas também da ação social coletiva que reclama cada vez mais maior participação.

O MERCOSUL, portanto, tem adiante um enorme desafio que de alguma maneira assumiu: continuar reduzindo a pobreza e eliminar a indigência, para avançar substancialmente em direção à redução da

brecha social ainda existente. Se a qualidade de vida e o bem-estar da população é a prioridade inequívoca dos quatro governos do bloco, é hora de aprofundar as estratégias mancomunadas a nível regional para reverter o processo histórico de concentração da riqueza e acrescentar os mecanismos de sua redistribuição equitativa.

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 12/11

Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL

TENDO EM VISTA:

O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões Nº 39/08, 45/10 e 67/10 do Conselho do Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

Que durante os últimos anos a dimensão social do MERCOSUL consolidou-se como um dos eixos prioritários e estratégicos do processo de integração Regional.

Que por ocasião da Cúpula do MERCOSUL realizada em Córdoba em julho de 2006, os Presidentes impulsionaram a elaboração de um Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL.

Que o Plano Estratégico de Ação Social é um instrumento fundamental para articular e desenvolver ações específicas, integrais e intersetoriais, que consolidem a Dimensão Social do MERCOSUL.

Que a Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMASM) elaborou uma nova versão do documento “Eixos, Diretrizes e Objetivos Prioritários do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS)”, que incorpora as contribuições adicionais remetidas por distintas Reuniões de Ministros e Reuniões Especializadas responsáveis pelos temas sociais no âmbito da Decisão CMC Nº 67/10.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o documento “Eixos, Diretrizes e Objetivos Prioritários do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS)”, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º. Encomendar às Reuniões de Ministros e Reuniões Especializadas responsáveis pelos temas sociais que submetam à CCMASM, por meio da respectiva PPT e antes da XLII Reunião Ordinária do CMC, proposta contendo ações/atividades; prazos para sua execução/implementação durante o período 2012-2017; e, quando couber, identificação de eventuais fontes de financiamento.

Neste exercício, as mencionadas Reuniões de Ministros e Reuniões Especializadas poderão submeter propostas de revisão, modificação e/ou atualização do documento referido no Artigo 1º.

Art. 3º. O Anexo da presente Decisão encontra-se unicamente no idioma espanhol.

Art. 4º. Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLI CMC – Assunção, 28/VI/11

Eixos, Diretrizes e Objetivos Prioritários do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS)

EIXO I

Erradicar a fome, a pobreza e combater as desigualdades sociais

Diretriz 1

Garantir a segurança alimentar e nutricional.

Objetivos prioritários

- Reconhecer e garantir o direito à alimentação adequada e saudável.
- Assegurar o acesso à alimentação adequada para as populações vulneráveis.

- Promover o intercâmbio de iniciativas, experiências exitosas e projetos na área de alimentação saudável.
- Promover o aleitamento materno e combater a desnutrição infantil.
- Fortalecer a agricultura familiar como provedora de alimentos e abastecedora dos mercados locais.

Diretriz 2

Promover políticas distributivas observando a perspectiva de gênero, idade, raça e etnia.

Objetivos prioritários

- Garantir o acesso a serviços de assistência social pelas famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Desenvolver programas de transferência renda às famílias em situação de pobreza.

- Garantir a responsabilidade equitativa dos integrantes do lar, envolvendo os homens nas tarefas de cuidado familiar estabelecida nos programas de transferência de renda.
- Fortalecer os territórios sociais por meio da articulação entre as redes de proteção e promoção social.
- Promover intercâmbio de iniciativas e experiências exitosas.

EIXO II

Garantir os direitos humanos, a assistência humanitária e a igualdade étnica, racial e de gênero

Diretriz 3

Assegurar os direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais, sem discriminação por motivo de gênero, idade, raça, etnia, orientação sexual, religião, opinião, origem nacional ou social, condição econômica, pessoas com deficiência ou qualquer outra condição.

Objetivos prioritários

- Combater o tráfico, a violência e a exploração sexual, especialmente de crianças e adolescentes.
- Articular e implementar políticas públicas voltadas para adolescentes que cometeram ato infracional, de caráter socioeducativo, especialmente nas regiões de fronteira.

- Articular e implementar políticas públicas voltadas para atendimento à população em situação de rua.
- Fortalecer o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) e criar canais de diálogo com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
- Combater todas as formas de violência, especialmente contra as mulheres, crianças, adolescentes e idosos.
- Adotar medidas e políticas para plena implementação da Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Coordenar posições em temas de direitos humanos em organismos internacionais.
- Implementar o Plano Regional para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, aprovado pelo GMC/RES. Nº 36/06, assegurando os recursos financeiros necessários para tal fim.

- Promover a acessibilidade e alocação universal para facilitar o acesso das pessoas com deficiência a todos os serviços previstos na comunidade.
- Combater todas as formas de discriminação, violência e preconceito contra os grupos LGBT, a fim de promover a plena realização dos seus direitos nos países do bloco.
- Desenvolver e partilhar instrumentos de monitoramento da violência exercida contra idosos no MERCOSUL, com o objetivo de sensibilizar as sociedades dos países sobre as violações sofridas por este grupo.
- Promover nos fóruns internacionais a promoção e defesa dos direitos dos idosos através do estabelecimento de uma Convenção Internacional sobre o assunto.
- Criar um sistema de indicadores sobre a situação dos direitos humanos na região, usando a estrutura metodológica desenvolvida pelo Alto

Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

- Coordenar a incorporação, nas políticas sociais, de ações de prevenção, de proteção e atenção que contribuam a erradicação de todas as formas de violência, nos espaços públicos e privados, especialmente contra as mulheres e as meninas.

Diretriz 4

Garantir que a livre circulação no MERCOSUL seja acompanhada do pleno gozo dos direitos humanos.

Objetivo prioritário

Articular e implementar políticas públicas voltadas a promover o respeito aos direitos humanos e a plena integração dos migrantes e proteção aos refugiados.

Diretriz 5

Fortalecer a assistência humanitária.

Objetivo prioritário

Coordenar esforços para apoio e proteção às populações atingidas por situações de emergência de desastres humanitários, com especial atenção a crianças e adolescentes.

Diretriz 6

Ampliar a participação das mulheres nos cargos de liderança e decisão no âmbito das entidades representativas.

Objetivo prioritário

Criação, revisão e implementação de instrumentos normativos regionais com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e, entre as mulheres, na ocupação de postos de decisão.

EIXO III

Universalizar a Saúde Pública

Diretriz 7

Assegurar o acesso a serviços públicos de saúde integrais, de qualidade e humanizados, como um direito básico.

Objetivos prioritários

- Desenvolver estratégias coordenadas para universalização do acesso aos serviços públicos de saúde integrais, de qualidade e humanizados.
- Promover e harmonizar políticas específicas para saúde indígena.
- Aprofundar políticas de saúde pública para as mulheres e atenção à primeira infância.
- Articular as políticas e promover acordos regionais que garantam acesso à saúde pública na faixa de fronteira.

- Promover a revisão dos instrumentos normativos que garantam o acesso livre e responsável de homens e mulheres aos serviços apropriados, aconselhamento científico e educação sobre saúde sexual e reprodutiva.
- Fortalecer a articulação inter-setorial e o trabalho conjunto nas instâncias institucionais do MERCOSUL, nos aspectos vinculados aos Determinantes Sociais da Saúde (DSS).

Diretriz 8

Ampliar a capacidade nacional e regional em matéria de pesquisa e desenvolvimento no campo da saúde.

Objetivo prioritário

Implantar rede de pesquisa em Saúde Pública e Determinantes Sociais da Saúde.

Diretriz 9

Reduzir a morbidade e mortalidade feminina nos Estados Partes, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie.

Objetivo prioritário

Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, e com deficiência, incluindo a atenção ao abortamento inseguro, de forma a reduzir a morbidade materna.

EIXO IV

Universalizar a educação e erradicar o analfabetismo

Diretriz 10

Acordar e executar políticas educativas coordenadas que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Objetivos prioritários

- Fomentar ações de formação docente/multiplicadores para a integração regional.
- Implementar programas complementares de formação docente em espanhol e português como segunda língua.
- Articular ações com outros setores dentro do âmbito de competência, para promover o direito a educação sexual e reprodutiva nas escolas de

acordo com as normas vigentes em cada país e acordos internacionais vigentes.

- Fortalecer a integração regional entre os países do MERCOSUL a partir de estratégias e ações concretas nas regiões de fronteiras com as instituições educativas.
- Fortalecer a organização institucional para a gestão democrática da escola pública, garantindo a participação de todos os atores envolvidos na vida escolar.

Diretriz 11

Promover a educação de qualidade para todos como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo.

Objetivos prioritários

- Impulsionar o reconhecimento de títulos docentes na Região.

- Desenvolver um modelo educacional e polifuncional e inclusivo de educação rural formal e não formal, com base em: I) Formação de professores em consonância com as propostas educativas da educação rural; II) Coordenação interinstitucional entre os atores governamentais com participação das organizações da agricultura familiar nos espaços de definição e implementação de políticas de educação rural.
- Desenvolver programas coordenados de educação profissional e tecnológica de qualidade.
- Promover e harmonizar políticas de educação específicas para os povos originários e a construção de currículos adequados as suas necessidades, respeitando sua diversidade cultural.
- Articular programas sociais para erradicar o analfabetismo feminino, em especial entre afrodescendentes, indígenas e mulheres portadoras de deficiência e mulheres acima de 50 anos.

- Garantir a igualdade de oportunidades de acesso, permanência e conclusão com qualidade, em tempo oportuno, às crianças e jovens nos sistemas de ensino.
- Fortalecer a formação de professores na Educação Superior.
- Harmonizar e coordenar iniciativas de educação à distância como meio de inclusão social e democratização.

Diretriz 12

Promover a cooperação solidária e o intercâmbio, para o melhoramento dos sistemas educativos.

Objetivos prioritários

- Identificar e propor áreas para integrar as políticas educacionais dos países membros.

- Propiciar espaços para intercâmbio de experiências relativas ao acompanhamento e formação dos docentes recém-ingressos nos sistemas educativos.
- Promover ações de articulação dos países, estados, municípios e regiões com os municípios que possuem escolas participantes do Programa Escolas de Fronteira.
- Fortalecer e aprofundar o Sistema de Acreditação de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Diplomas Universitários do ARCU-SUR.

Diretriz 13

Impulsionar e fortalecer os programas de mobilidades de estudantes, estagiários, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais.

Objetivos prioritários

- Fortalecer programas de cooperação existentes que fomentem o intercâmbio acadêmico, de profissionais, especialistas, gestores, docentes e estudantes, de forma a contribuir com a melhoria e integração da Região.
- Facilitar as condições de mobilidade educacional na Região.
- Organizar um conjunto integrado de programas de mobilidade diferente, que tenha uma verdadeira apropriação pela Instituição de Ensino Superior, com foco na cooperação e internacionalização.

EIXO V

Valorizar e promover a diversidade cultural

Diretriz 14

Promover a consciência de uma identidade cultural regional, valorizando e difundindo a diversidade cultural dos países do MERCOSUL e de suas culturas regionais.

Objetivos prioritários

- Disseminar atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz.
- Articular as ações com vistas ao fortalecimento das iniciativas desenvolvidas pela Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL na área da diversidade cultural.
- Incentivar a produção cultural dos mais diversos grupos originários, populares e contemporâneos.

- Fomentar o potencial cultural das zonas fronteiriças como espaço de diálogos interculturais na elaboração de políticas conjuntas.

Diretriz 15

Ampliar o acesso aos bens e serviços culturais da região e dinamizar suas indústrias culturais, favorecendo os processos de inclusão social e geração de emprego e renda.

Objetivos prioritários

- Aumentar o nível de produção das pequenas e médias empresas do setor cultural, ampliando a empregabilidade.
- Ampliar a pauta de exportação das grandes empresas do setor cultural.
- Aumentar as experiências de intercâmbios, com objetivo de reduzir custos de produção.

- Desenvolver ações de qualificação para o setor cultural independente.
- Expandir as ações associadas à economia da cultura em todos os segmentos de patrimônio, artesanato e moda.
- Ampliar as ações para a promoção do consumo cultural em regiões sócio- econômicas menos favorecidas.
- Aumentar a participação das atividades culturais no currículo escolar do ensino fundamental e básico.
- Desenvolver projetos de cunho itinerante, promovendo o acesso às atividades/bens culturais, independentemente de espaços e meios formalmente constituídos.
- Ampliar a disseminação de produtos culturais subsidiados pelo governo, em ações impulsionadas por meios tecnológicos, para segmentos como a música e dança.

EIXO VI

Garantir a inclusão produtiva

Diretriz 16

Fomentar a integração produtiva, particularmente em regiões de fronteira, com vistas a beneficiar áreas de menor desenvolvimento e segmentos vulneráveis da população.

Objetivo prioritário

Estimular o acesso de setores vulneráveis da população a atividades produtivas globais e integradas em zonas de fronteiras.

Diretriz 17

Promover o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, de cooperativas, de agricultura familiar e economia solidária, a integração de redes

produtivas, incentivando a complementaridade produtiva no contexto da economia regional.

Objetivos prioritários

- Facilitar o acesso ao crédito, tecnologia e tributação simplificada desses empreendimentos.
- Promover o desenvolvimento de políticas públicas para a agricultura familiar e incentivar a sua organização produtiva e inserção comercial.
- Facilitar os processos de integração produtiva das micro, pequenas e médias empresas por meio da inserção na cadeia produtiva.
- Estimular o investimento em infraestrutura em regiões de fronteira.
- Promover o consumo de produtos e serviços da economia solidária.
- Promover os direitos das mulheres no acesso a terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável.

- Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, por meio de assistência técnica, promoção do empreendedorismo, do associativo e o cooperativismo, por integração das redes de mulheres aos processos econômicos, produtivos e de mercados locais e regionais.

Diretriz 18

Incorporar a perspectiva de gênero na elaboração de políticas públicas laborais.

Objetivos prioritários

- Garantir a igualdade salarial entre homens e mulheres tendo em conta o princípio de salários iguais para funções iguais.
- Garantir às trabalhadoras domésticas o exercício de todos os direitos trabalhistas concedidos às trabalhadoras em geral, especialmente nas regiões de fronteira.

- Tomar medidas para avançar na valorização social e o reconhecimento do valor econômico do trabalho remunerado realizado pelas mulheres no âmbito doméstico e do cuidado familiar, e contribuir para a superação da atual divisão de gênero do trabalho.

EIXO VII

Assegurar o acesso ao trabalho decente e aos direitos previdenciários

Diretriz 19

Promover a geração de emprego produtivo e trabalho decente na formulação de programas de integração produtiva no MERCOSUL.

Objetivos prioritários

- Avançar na implementação da Estratégia MERCOSUL para o Crescimento do Emprego –EMCE, criada pela Decisão CMC N° 04/06, mediante a elaboração de Planos Nacionais de Emprego e Trabalho Decente– PNETD e Diretrizes Regionais para o Crescimento do Emprego.
- Promover investimentos públicos e privados para a criação de unidades produtivas em setores estratégicos e intensivos em mão-de-obra, prioritariamente

na região de fronteira, especialmente para jovens e outros grupos em situação social desfavorecida.

- Fortalecer os serviços de qualificação profissional, com o objetivo de promover as competências dos trabalhadores, a inclusão digital, a melhoria de suas remunerações, a produtividade e sustentabilidade das empresas.
- Prosseguir com a implementação do plano regional de inspeção de trabalho e formação conjunta de inspetores e fiscais.
- Adotar medidas para promover as convenções da OIT e os Tratados Internacionais sobre a matéria.

Diretriz 20

Fortalecer o Diálogo Social e a Negociação Coletiva.

Objetivos prioritários

- Prosseguir com a revisão e aperfeiçoamento da Declaração Sociolaboral do MERCOSUL.

- Dotar a Comissão Sócio-laboral de mecanismos ágeis para assegurar a aplicação dos direitos e compromissos inscritos na Declaração Sociolaboral.
- Fortalecer o Observatório do Mercado de Trabalho (OMTM).

Diretriz 21

Consolidar o sistema multilateral de previdência social.

Objetivos prioritários

- Promover medidas para plena implementação do Acordo Multilateral de Previdência Social do MERCOSUL.
- Promover medidas para a regularização dos trabalhadores informais, especialmente nas áreas de fronteira.

- Estabelecer um programa regional de educação previdenciária.
- Modernizar os serviços de atendimento aos segurados da previdência social nos Estados Partes e compartilhar tecnologias.

EIXO VIII

Promover a Sustentabilidade Ambiental

Diretriz 22

Consolidar a temática ambiental como eixo transversal das políticas públicas.

Objetivos prioritários

- Criar instrumentos regulatórios e econômicos adequados que facilitem a complementaridade entre as políticas produtivas e ambientais e entre as políticas sociais e ambientais.
- Promover políticas públicas para a agricultura familiar visando a sua sustentabilidade sócio-ambiental e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer as instâncias ambientais nos níveis regional, nacional e local, nos termos do Acordo Marco sobre Meio Ambiente do MERCOSUL.

Diretriz 23

Promover mudanças em direção a padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Objetivos prioritários

- Elaborar e implementar estratégias nacionais e regional de produção e consumo sustentáveis e facilitar o acesso da sociedade à informação sobre o tema.
- Promover programas de conscientização sobre práticas de produção e consumo sustentáveis nos setores governamental, produtivo e na sociedade civil.
- Fomentar a inovação no desenho e desenvolvimento de produtos e serviços que gerem o menor impacto ambiental e promovam o desenvolvimento sustentável, com equidade social.

Eixo IX

Assegurar o Diálogo Social

Diretriz 24

Promover o diálogo entre as organizações sociais e órgãos responsáveis pela formulação e gestão de políticas sociais.

Objetivos prioritários

- Promover o diálogo com a sociedade sobre a implementação do PEAS, entre outros, com a Unidade de Participação Social (UPS).
- Garantir e fortalecer outros espaços institucionais de discussão e implementação de políticas públicas.

EIXO X

Estabelecer mecanismos de cooperação regional para a implementação e financiamento de políticas sociais

Diretriz 25

Garantir que os projetos prioritários disponham de mecanismos regionais e nacionais de financiamento adequado.

Objetivos prioritários

- Criar e fortalecer fundos específicos para políticas e projetos sociais regionais.
- Promover mecanismos regionais inovadores de financiamento do desenvolvimento regional.
- Coordenar os orçamentos e aportes nacionais para o financiamento conjunto de políticas e projetos sociais regionais.

Diretriz 26

- Fortalecer o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) como órgão de apoio técnico à execução do PEAS.

Objetivos prioritários

- Dotar o ISM de instrumentos adequados à implementação, monitoramento e avaliação dos projetos sociais.
- Promover e consolidar acordos e convênios de cooperação com instituições de pesquisa dos Estados Partes.
- Viabilizar parcerias para a implementação dos projetos sociais previstos.

Instituto Social do MERCOSUL

O Instituto Social do MERCOSUL (ISM) é um órgão técnico político estabelecido em 18 de janeiro de 2007 por Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC/DEC N° 03/07), resultado da iniciativa da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL (RMDAS).

A RMDAS, por sua vez, está formada pelos Ministérios e Secretarias de Desenvolvimento Social da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, que aportam técnica e financeiramente para o funcionamento do Instituto. Cada Estado Parte tem um representante que integra o Conselho do ISM, órgão diretivo que tem como objetivo definir, em coordenação com a Direção Executiva, as linhas estratégicas e programáticas, o orçamento e os projetos a serem executados.

Em resumo, o ISM é uma instância técnica de pesquisa no campo das políticas sociais e de implementação das linhas estratégicas, com o objetivo de contribuir à consolidação da dimensão social como um eixo central no processo de integração do MERCOSUL. Neste sentido, o ISM se soma aos esforços de consolidação do processo de integração, através de iniciativas que contribuam com a redução das assimetrias sociais entre os Estados Partes e com a promoção do desenvolvimento humano integral.

É importante ressaltar que o PEAS, em sua Diretriz 26, apresenta a necessidade de fortalecer o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) como organismo de apoio técnico para a execução do Plano. Como objetivos prioritários propõe: dotar o ISM de instrumentos adequados para implementação, monitoramento e avaliação dos projetos sociais; promover e consolidar acordos e convênios de cooperação com instituições de pesquisa dos Estados Partes; e viabi-

lizar associações para a implementação dos projetos sociais previstos.

Breve histórico

A instalação do Instituto começou em julho de 2009, durante a Presidência Pro Tempore do Paraguai, primeiro país a assumir a Direção Executiva da organização. Naquela ocasião, a socióloga Dra. Magdalena Rivarola assumiu a direção, ficando responsável por consolidar a instalação do órgão, cuja sede está situada na cidade de Assunção, capital da República do Paraguai.

Em fevereiro de 2011, iniciou-se um novo ciclo de funcionamento com a incorporação dos funcionários que constituem a equipe técnica e um conselho político integrado por representantes de cada um dos Estados Partes, designados para tal fim pela RMADS que junto com a Direção Executiva, definem os alinhamentos estratégicos e programáticos.

Atualmente, a Direção Executiva está a cargo do Assistente Social Christian Adel Mirza, nomeado pelo Governo da República Oriental do Uruguai, quem seguirá nestas funções até julho de 2013.

Missão: Consolidar a Dimensão Social do MERCOSUL como um eixo fundamental no processo de construção da Região por meio da pesquisa, do intercâmbio, da articulação e da difusão de políticas sociais regionais, contribuindo com a redução das assimetrias e com a promoção do desenvolvimento humano integral.

Visão: Ao cabo de cinco anos, o Instituto Social do MERCOSUL se consolida e se legitima na região como um órgão técnico-político com capacidade para incidir e assessorar governos em processo de construção de Políticas Sociais Regionais.

Objetivos

- Coordenar o design, o monitoramento, a avaliação e a difusão de projetos sociais regionais.
- Promover e desenvolver pesquisas com a finalidade de apoiar a tomada de decisão na elaboração, implementação e avaliação dos impactos das Políticas Sociais.
- Fomentar espaços de reflexão, análise e difusão sobre os temas emergentes na agenda social do MERCOSUL.
- Recompilar, intercambiar e difundir as melhores experiências e práticas sociais a nível regional e inter-regional.

Estrutura

O Instituto está estruturado com base em uma Direção Executiva e quatro Departamentos:

Departamento de Investigação e Gestão da Informação. Responsável por realizar pesquisas e estudos comparativos, identificar indicadores sociais regionais e gerar espaços de intercambio em torno à gestão dos sistemas de informação social (indicadores socioeconômicos e de programas sociais).

Departamento de Promoção e Intercambio de Políticas Sociais Regionais. Responsável por contribuir na criação de instâncias técnicas de diálogo e elaboração de projetos em matéria de políticas sociais regionais, no intercambio de práticas socialmente relevantes e na identificação de oportunidades para a cooperação horizontal.

Departamento de Comunicação. Responsável pela elaboração e execução da estratégia de comunicação pública e institucional do ISM, com o objetivo de pro-

mover a transparência, a interatividade e a participação dos diversos atores da sociedade civil.

Departamento de Administração e Finanças. Responsável por dar assistência à Direção Executiva em todas as atividades relacionadas às demandas administrativas, financeiras e de recursos humanos.

Contatos / Instituto Social do MERCOSUL

Diretor Executivo: Christian Adel Mirza

Chefa do Departamento de Administração e Finanças:
Celeste Acevedo

Chefa do Departamento de Comunicação: Carla Aragão

*Chefe do Departamento de Pesquisa e Gestão da
Informação:* Marcelo Mondelli

*Técnica do Departamento de Pesquisa e Gestão da
Informação:* Carmen García

*Chefe do Departamento de Promoção e Intercâmbio de
Políticas Sociais Regionais:* Mariano Nascone

Pessoal de Apoio: Estefanía Vizioli e Orlando Aguirre

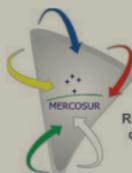
Editora: Carla Aragão
Chefa do Departamento de Comunicação
do Instituto Social do MERCOSUL

Imagens da capa: Archivo RMADS

Produção editorial: Tekoha
Assunção, Paraguai
Junho de 2012

INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL
Cnel. Rafael Franco Nº 507 e Juliana Insfrán
Assunção - Paraguai
Telefax + 595 21 207 858
institutosocialmercosur@ismercosur.org
www.ismercosur.org

Siga-nos no  



Reunión de Ministros y Autoridades
de Desarrollo Social del Mercosur
y Estados Asociados

